### Câmara Municipal de Tucano

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### <u>Câmara Municipal de</u> <u>Tucano publica:</u>

• **Portaria n° 015/2019-** Concede farias os servidores da Câmara Municipal de Tucano e da outras providencias.

# Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
odernidade

Gestão transparente.

ransparência

Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y/HKJZIWH/BAVKU8JHQ8UW

#### **Portarias**



# Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

#### **PORTARIA Nº 015/2019**

"Concede férias os servidores da Câmara Municipal de Tucano e dá outras providências."

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, em atendimento aos requerimentos, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores Verônica Cavalcante de Matos - auxiliar de informática e Abel Macedo de Jesus — agente de segurança, referente ao respectivo período de aquisição de 31/12/2018 à 30/12/2019 e 29/12/2015 à 30/12/2016.

Parágrafo único. O gozo de férias disposto neste artigo será de 02 de agosto a 31 de agosto de 2019, retornando ao trabalho em 01 de setembro de 2019.

- Art. 2º Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto na Constituição Federal do Brasil, Arts. 5º, VIII, e 39, § 3º.
- Art. 3º As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2019.

Ronaldo Moura Dantas
Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com